

TRANSPARÊNCIA FISCAL ELETRÔNICA NOS MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR: UM ESTUDO COM BASE NO ITFE (ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA FISCAL ELETRÔNICA)

Claudel Borba Pamponet Filho*

Priscilla Motta Oliveira Ramos**

A transparência na gestão pública tem sido abordada frequentemente em pesquisa no âmbito mundial, vários países estão criando políticas de incentivo às participações populares na busca de uma transparência efetiva. No Brasil, observa-se avanços na aplicabilidade da transparência na gestão pública com a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com as alterações no seu artigo 48 criando a Lei Complementar (LC) e a Lei de Acesso à Informação (LAI). Apesar da apresentação deste novo cenário, ainda existem diferenças entre o que a legislação determina e o que é praticado pelos órgãos públicos. Para tanto, o presente trabalho tem por objetivo analisar o nível de transparência dos municípios da mesorregião metropolitana de Salvador com base no ITFE. O alcance dos objetivos ocorreu por meio de uma pesquisa de campo, descritiva com abordagem qualitativa. Os dados foram coletados nos portais eletrônicos dos 38 municípios da mesorregião metropolitana de Salvador, no período compreendido entre 17/08/2017 a 08/09/2017, verificando o cumprimento dos 21 quesitos previstos na legislação. Após a identificação foi possível calcular o ITFE, atribuindo uma pontuação entre 0 e 51, para cada município, com base na metodologia criada por Santana Junior (2008), sendo 51 a pontuação desejável que assegura o cumprimento da legislação. Em seguida foi feito o ranking dos municípios por nível de transparência fiscal. A análise dos dados procedeu-se dividindo os municípios em dois blocos: os com mais de 10.000 habitantes e os com menos de 10.000 habitantes, já que esses últimos não estão enquadrados na legislação. Foi observado de forma qualitativa os quesitos mais e menos descumpridos. Ademais foi realizada a análise estatística por meio do programa Bioestat, diante da ausência de aderência a distribuição normal, procedeu-se a análise por meio da correlação não paramétrica, teste de Spearman, com o objetivo de verificar a correlação entre o ITFE e as variáveis PIB e população. Resultados com base na análise qualitativa apontam que todos os municípios possuem portal de transparência, porém a maioria não possui arquivos contendo as informações exigidas em lei. Entre os municípios com mais de 10.000 habitantes apenas o município de Salvador atende a todos os requisitos legislativos, obtendo um ITFE igual a 51, entre os municípios com menos de 10.000 habitantes nenhum atingiu a pontuação desejável, tendo esses municípios uma média de pontuação de ITFE igual a 29. Dentre os quesitos mais descumpridos pelos municípios estão a falta da divulgação das versões simplificadas dos instrumentos de transparência e a falta de incentivo à participação popular. Quanto à análise quantitativa pode-se concluir que não existe relação entre ITFE e as variáveis PIB e população para a região estudada. Conclui-se que os municípios da mesorregião metropolitana de Salvador precisam melhorar o nível de transparência eletrônica, para que os cidadãos possam ter acesso a informações que permitem o acompanhamento da gestão pública em tempo real.

Palavras-chave: Transparência Fiscal, Transparência pública, Prestação de contas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação.

* Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Maria Milza (FAMAM).

** Mestra em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Docente da Faculdade Maria Milza (FAMAM).